



**EDITAL Nº 001/2025/RENOEN – CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO
PROGRAMA DE DOUTORADO EM ENSINO – RENOEN**

1. DA FINALIDADE

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Ensino – RENOEN (UFS, UFAL, UFRPE, UFC, UEPB, UESB, IFCE, IFRN e UEMA) considerando o que dispõem os critérios específicos para credenciamento no doutorado acadêmico em ENSINO, torna pública a abertura do processo de credenciamento unificado de docentes junto aos Polos Acadêmicos da RENOEN.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme o que estabelecem os critérios de credenciamento para a RENOEN, este processo é destinado a docentes e/ou pesquisadores(as), portadores(as) de título de Doutor, de departamentos das Instituições de Ensino Superior (IES) que são associadas da RENOEN ou de outras Instituições Públicas de Ensino não associadas, submetidos à aprovação pela Comissão de Credenciamento ou equivalente de cada polo da RENOEN e homologados pelo Colegiado Geral da RENOEN.

2.2 Os (As) docentes poderão ser credenciados(as) como permanentes, a depender das necessidades e da análise de cada Polo da RENOEN, em decisão de seu Colegiado e respeitando-se as especificidades da área 46 da CAPES – ENSINO.

2.3 O credenciamento terá a validade de um período de quatro anos e poderá ser renovado conforme análise da Comissão de Credenciamento ou equivalente de cada Polo do Programa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail de cada polo acadêmico, informados no quadro 01, em formulário próprio (Anexo A), no período de 16/06/2025 a 15/07/2025.

3.2 As vagas de cada Linha de Pesquisa da RENOEN para cada polo acadêmico estão descritas no quadro 01, depois da descrição das Linhas de Pesquisa.

Linha 1 – Ensino, Currículo e Cultura: articula análises e estudos relativos às políticas e práticas curriculares, ao trabalho pedagógico e à formação de professores, assim como as implicações da diversidade e do contexto histórico-social, cultural e ambiental na sociedade contemporânea e no processo educativo das ciências, humanidades e artes. Esta linha de pesquisa permite desvelar questões como as dimensões da experiência escolar (sua estrutura, seletividade e os parâmetros de agrupamento escolar, os tempos escolares, as relações de gênero, étnico-raciais, inclusivas, ambientais, a organização do conhecimento escolar (manuais escolares, organização formal dos conteúdos); a caracterização escolar da aprendizagem (os rituais e usos, a avaliação, os processos disciplinares).

Linha 2 – Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática: investigações sobre práticas e estratégias didático-pedagógicas no âmbito de espaços educativos diversos (formais e não formais), a partir de bases epistemológicas consistentes que venham a impactar a apropriação de conhecimentos cognitivos e metacognitivos de ciências e matemática por um público diverso. Nesta linha priorizam-se pesquisas relacionadas à descrição e análise da prática docente, envolvendo o ensino e a aprendizagem de ciências e matemática, assim como a formação docente.

Linha 3 - Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares: destina-se a discussões sobre o ensino tecnológico em todos os seus níveis (básico, superior e formação de professores para o ensino de tecnologia) visando uma discussão sobre as práticas e aspectos curriculares, assim como inovações pedagógicas, buscando subsidiar investigações sobre o fazer pedagógico em estreita relação entre a ciência e a tecnologia. São focos da linha o ensino de engenharia, a alfabetização científica e tecnológica,

a formação integral do indivíduo, as relações Ciências, Tecnologia e Sociedade no Ensino, além de estudos curriculares sobre formações técnicas.

Quadro 01: Linhas de Pesquisa e Vagas

Associada	Vagas Linha 1	Vagas Linha 2	Vagas Linha 3	e-mail para inscrição
UFS	3	0	3	renoen@academico.ufs.br
UFAL	7	0	7	renoenufal@gmail.com
UFC	1	3	0	renoen@ufc.br
UEPB	0	0	0	cpcon@setor.uepb.edu.br
IFCE	4	1	3	renoenifce@ifce.edu.br
UFRPE	2	0	4	coordenacao.renoen@ufrpe.br
UESB	0	2	4	ppgen@uesb.edu.br
IFRN	0	2	1	renoen@ifrn.edu.br
UEMA	0	0	0	renoen@cecen.uema.br
Total	17	8	22	

Observação: Os candidatos devem inscrever-se nas linhas de pesquisa à qual têm aderência comprovada pelo Currículo Lattes a partir de suas publicações e orientações realizadas.

3.3 Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

I. Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido, conforme modelo no Anexo A.

II. Diploma de Doutorado

III. Comprovante de conclusão da orientação de, pelo menos, duas dissertações de mestrado.

IV. Currículo Lattes atualizado e comprovação de, pelo menos, quatro produções intelectuais, com aderência à área de ENSINO no último quadriênio.

V. Proposta de Plano de Atividades Acadêmicas contendo:

a) Indicação de disciplina(s), vinculadas à área de concentração e linha de pesquisa, que o candidato se compromete a ministrar anualmente neste PPG conforme ementário da RENOEN;

b) Plano de Pesquisa e Extensão a ser desenvolvido, consoante à área de concentração, à linha de pesquisa e ao macroprojeto da RENOEN para o qual está concorrendo, com cronograma para o período de 48 meses;

c) Plano de Gestão no qual o candidato expressa sua disponibilidade para assumir, caso seja necessário, funções de gestão colegiada, inclusive comissões, coordenação e/ou vice coordenação do polo e/ou geral do RENOEN, bem como suas propostas de gestão para o programa. No caso destas últimas (coordenação e vice coordenação, os docentes devem ser internos à Instituição Associada)

VI. Declaração assinada pelo(a) candidato(a) informando disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais de dedicação ao Programa, atestando ciência de que a RENOEN não estará obrigada a assumir possíveis custos de deslocamento e hospedagens para a participação do(a) mesmo(a) nas atividades do Programa.

VII. Carta de liberação da chefia imediata da instituição à qual pertence autorizando sua participação no RENOEN como docente permanente.

3.4 Os documentos mencionados no item 3.3 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail correspondente à Instituição à qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o Quadro 01, no prazo constante no cronograma.

3.5 Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilizem a leitura e análise da documentação apresentada. A RENOEN não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os problemas anteriormente descritos.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 Os critérios para credenciamento adotados seguirão a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021/RENOEN, disponível no sítio: <http://www.renoen.net.br>

4.2 A homologação das inscrições e a classificação dos(as) candidatos(as) levará em consideração os itens 3.2 e 3.3 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A Comissão de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado e homologado pelo Colegiado Geral da RENOEN.

6. DOS RECURSOS

6.1 Do resultado caberá recurso, devidamente fundamentado, para a Comissão de Credenciamento do Polo, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail correspondente à Instituição à qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o Quadro 01, observando-se o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A RENOEN reserva-se ao direito de não aprovar nenhum(a) candidato(a) caso o desempenho dos(as) mesmos(as) seja considerado(a) insatisfatório(a) a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

7.2 Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3 Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021/RENOEN.

7.4 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento do Polo ao qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

7.5 Caberá ao Colegiado Geral da RENOEN a aprovação final do Credenciamento.

7.6 Para mais informações: renoen@academico.ufs.br

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Lançamento do edital	16/06/2025
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	
Período de Inscrições	16/06/2025 a 15/07/2025
Homologação das inscrições	18/07/2025
Recursos ao resultado da homologação das inscrições	21/07/2025
Resultado Final da homologação das inscrições	23/07/2025
Etapa 2 – Resultado final	
Publicação do Resultado	01/08/2025
Recursos ao Resultado	04/08/2025
Publicação do Resultado Final	06/08/2025
Etapa de Credenciamento para os classificados de acordo com as vagas	A depender da necessidade de cada Polo

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A ser realizada em cada Polo Acadêmico.

Observações:

- a. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 (dez). As demais pontuações serão convertidas em pontos obedecendo à uma normalização simples.
- b. Serão pontuadas somente as informações contidas no Currículo Lattes, devidamente comprovadas.
- c. A produção apresentada deve estar alinhada à linha de pesquisa e ao macroprojeto para o qual o candidato está se credenciando. Caso a produção não esteja alinhada com o perfil da vaga esta não será computada para efeitos deste processo.
- d. A Aderência à Área de Ensino é considerada um Critério fundamental para a Classificação.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Identificação

Nome completo:
Link do Lattes:
Link do espelho do Grupo de Pesquisa no CNPQ:
Link do ORCID:

Vínculo institucional

Instituição:			
SIGLA do Departamento:			
Está vinculado a algum programa de pós-graduação atualmente? Sim () Não () Caso esteja vinculado a algum programa de pós-graduação, informe (no máximo dois):			
Nome do Programa:			
Instituição na qual está sediado:			
Área de avaliação na CAPES:		Permanente () Colaborador ()	
Carga horária que dedica ao programa:		Data de credenciamento:	
Cursos nos quais atua			
Mestrado		Doutorado	
Profissional ()	Acadêmico ()	Profissional ()	Acadêmico ()
Nome do Programa:			
Instituição na qual está sediado:			
Área de avaliação na CAPES:		Permanente () Colaborador ()	
Carga horária que dedica ao programa:		Data de credenciamento:	
Cursos nos quais atua			
Mestrado		Doutorado	
Profissional ()	Acadêmico ()	Profissional ()	Acadêmico ()

Formação/Titulação:

Nível	Área	IES (SIGLA)	Ano
Graduação			
Mestrado			
Doutorado			

Credenciamento para o polo:

IES	Linha de Pesquisa